



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 235/GP/2024.

Juara - MT, 16 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Antônio Carlos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Transportes/Cidade
Juara – MT

Excelentíssimo Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, a Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

- ✓ **Indicação nº 012/2024**, de autoria do Ver. Eduardo do Boxe,
- ✓ **Indicação nº 014/2024**, de autoria do Ver. Eduardo do Boxe,
- ✓ **Indicação nº 021/2024**, de autoria da Vera. Mônica Costa,

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

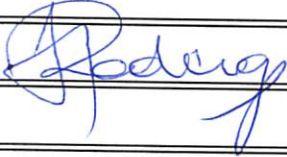


Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001311

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/17001311

Número / Ano	001311/2024
Data / Horário	17/07/2024 - 14:38:03
Assunto	Ofício nº 235/GP/2024- Encaminhando Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024.
Interessado	Antônio Carlos Fernandes de Araújo 
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1251/2024 Data: 11/07/2024 - Horário: 16:15 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 021/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa.		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes, indicando a necessidade de instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.

A medida se faz necessária considerando o intenso tráfego de caminhões que frequentam a localidade em função da proximidade com uma cascalheira. O movimento constante desses veículos tem causado uma elevada quantidade de poeira, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários da via e dos moradores da região.

A instalação dos quebra-molas contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, minimizando a poeira levantada e aumentando a segurança para todos que transitam pelo local. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança viária e a qualidade de vida da população local.

Peço a atenção de Vossas Excelências para a rápida implementação desta medida, considerando sua urgência para a prevenção de acidentes e melhoria das condições locais.

Nesse sentido, indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transporte, sejam tomadas as devidas providências para a instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.

Contando com sua valorosa atenção e atendimento ao pleito, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 11 de julho de 2024.

MONICA DA
SILVA COSTA

Assinado de forma digital por
MONICA DA SILVA COSTA
Dados: 2024.07.11 16:08:18
+04'00'

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1264/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 15:47 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 012/2024
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe.		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Cidade, indicando a necessidade da realização de um aditivo ao contrato vigente com a empresa de pavimentação asfáltica, incluindo a construção de um bueiro ou ponte na Rua Boa Vista, trecho que cruza com a Avenida Rio Arinos, no centro da cidade de Juara/MT.

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura viária do nosso município, em especial no que tange à Rua Boa Vista, trecho que cruza com a Avenida Rio Arinos, localizada no Centro, onde há a ausência de um sistema adequado de drenagem;

Considerando que a construção de um bueiro ou ponte nessa via é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, além de facilitar o escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes e erosões;

Considerando que a empresa responsável pelo serviço de asfaltamento na região possui a capacidade técnica e operacional para realizar tal obra, e que um aditivo contratual é a forma mais célere e eficiente de viabilizar essa intervenção;

Indico a Vossa Senhoria a realização de um aditivo ao contrato vigente com a empresa de asfalto, incluindo a construção de um bueiro ou ponte na Rua Boa Vista.

A inclusão dessa obra em um aditivo contratual com a empresa de pavimentação asfáltica já atuante na região é uma alternativa prática e viável, visto que a empresa já possui conhecimento das condições locais e os recursos necessários para a execução do serviço.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara - MT, 12 de junho de 2024.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador

Anexo:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1280/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 18:21 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 014/2024
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe.		
Despacho	 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Cidade, indicando a necessidade da realização do agendamento da estrada de acesso ao Centro de Eventos Figueira, uma vez que, entre os dias 15 à 19 de julho, estará acontecendo a colônia de férias no referido local.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Secretário Municipal de Cidade, a necessidade da realização do agendamento da estrada de acesso ao Centro de Eventos Figueira.

Esta solicitação é de suma importância, tendo em vista que, entre os dias 15 e 19 de julho, ocorrerá a colônia de férias no Centro de Eventos Figueira. Durante esse período, espera-se um aumento significativo no tráfego de veículos e pessoas, o que pode agravar as condições de poeira e afetar o bem-estar dos participantes do evento.

A realização do agendamento da estrada visa:

Redução da Poeira: Melhorar a qualidade do ar e a visibilidade na via, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Segurança dos Participantes: Garantir que crianças e adultos possam acessar o evento sem transtornos, evitando problemas respiratórios e acidentes decorrentes da poeira e má condição da estrada.

Apoio à Realização do Evento: Contribuir para o sucesso da colônia de férias, assegurando que a infraestrutura de acesso ao local esteja adequada para receber os participantes.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Diante da relevância desta medida para a segurança e bem-estar de todos os envolvidos, solicito a pronta análise e atendimento desta demanda por parte dessa Secretaria.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido.

Câmara Municipal de Juara - MT, 12 de junho de 2024.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador